



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2068 - PARNAMIRIM, RN, 26 DE MAIO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIAS
GACIV**

PORTARIA Nº. 0405, DE 05 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ADRIANA SILVA DAMASCENO, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Auditoria e Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0409, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 079/2014, de 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

1º. Nomear JOÃO ANTÔNIO PINHO DO ROSÁRIO, para o cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0444, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA ZÉLIA BATISTA, para exercer o cargo de

Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

PORTARIA Nº 410/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Andreza Carla Dantas Cabral Galvão, matrícula nº 2599, Gerente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 301 de 19.04.2016, nos períodos de 12.04.2016 a 10.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 411/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Lucivania Dantas dos Santos, matrícula nº 20378, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 06 (seis) dias, conforme Conclusão Médica nº. 316 de 19.04.2016, nos períodos de 09.04.2016 a 14.04.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 412/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Emely Soares da Trindade, matrícula nº 5718, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Administração e doas Recursos Humanos - a disposição do Tribunal de justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que acompanhará sua Genitora, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 323 de 19.04.2016, nos períodos de 13.04.2016 a 12.05.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 413/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Ana Cristina Feitosa de Oliveira, matrícula nº 12886, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 325 de 19.04.2016, nos períodos de 13.04.2016 a 12.05.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 414/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Isaac Terciano Mendonça Ferreira, matrícula nº 10566, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Genitora, pelo período de 07(sete)dias, conforme Conclusão Médica nº. 326 de 19.04.2016, nos períodos de 18.04.2016 a 24.04.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 415/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Ana Cristina Silva Fonseca, matrícula nº 12207, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 334 de 26.04.2016, nos períodos de 13.04.2016 a 12.05.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei

nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 416/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Emílie Saraiva Alves da Costa, matrícula nº 8564, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 04(quatro)dias, conforme Conclusão Médica nº. 335 de 26.04.2016, nos períodos de 19.04.2016 a 22.04.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 417/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Terezinha Lima do Nascimento Souza, matrícula nº 3565, Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 30(trinta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 338 de 26.04.2016, nos períodos de 01.04.2016 a 30.04.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 418/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Aurivania Pereira de Araújo, matrícula nº 13276, Técnico em Laboratório de Análise Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 328 de 26.04.2016, nos períodos de 11.04.2016 a 09.06.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 419/2016, 19 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Francisco Canindé Gomes, matrícula nº 1829, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Genitora, pelo período de 10(dez)dias, conforme Conclusão Médica nº. 355 de 28.04.2016, nos períodos de 25.04.2016 a 04.05.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 421/2016, 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Anne Catherine da Costa Vilela, matrícula nº 9648, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 05(cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº. 356 de 28.04.2016, nos períodos de 11.04.2016 a 15.04.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 422/2016, 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Eugenia Ribeiro da Silva, matrícula nº 11512, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 90(noventa)dias, conforme Conclusão Médica nº. 364 de 03.05.2016, nos períodos de 25.04.2016 a 23.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 423/2016, 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Vilma Fernandes de Queiroz, matrícula nº 7342, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 20(vinte)dias, conforme Conclusão Médica nº. 368 de 03.05.2016, nos períodos de 02.05.2016 a 21.05.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 424/2016, 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Jozinete Aguiar de Almeida, matrícula nº 4445, Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 50(cinquenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 369 de 05.05.2016, nos períodos de 05.05.2016 a 23.06.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 425/2016, 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Talita Barbosa da Silva Paiva, matrícula nº 64778, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 05(cinco)dias, conforme Conclusão Médica nº. 377 de 05.05.2016, nos períodos de 02.05.2016 a 06.05.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 426/2016, 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Marilza Carvalho de Oliveira, matrícula nº 1060, Professor Classe 2-P-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 90(noventa)dias, conforme Conclusão Médica nº. 381 de 10.05.2016, nos períodos de 27.04.2016 a 25.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 427/2016, 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Simone de Melo Rodrigues, matrícula nº 12065, Professor N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 384 de 10.05.2016, nos períodos de 03.05.2016 a 01.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 428/2016, 20 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Fabiana Fonseca de Araújo, matrícula nº 65039, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 397 de 10.05.2016, nos períodos de 06.05.2016 a 04.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 429/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Josiane da Silva Melo, matrícula nº 13677, Professor Laboratório de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 261 de 07.04.2016, no período de 28.03.2016 a 25.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 430/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Renata Marques

Ferreira, matrícula nº 11940, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 273 de 07.04.2016, no período de 27.03.2016 a 24.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 431/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Ewerline da Costa Cirino, matrícula nº 10858, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 277 de 07.04.2016, no período de 06.04.2016 a 03.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 432/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Jackeline Machado de Lima, matrícula nº 220324, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 279 de 12.04.2016, no período de 01.04.2016 a 29.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 433/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Mônica Rodrigues dos Santos, matrícula nº 9952, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 294 de 14.04.2016, no período de 01.04.2016 a 29.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei

nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 434/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Pauline Marcelino Cardoso, matrícula nº 3726, Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 313 de 19.04.2016, no período de 18.04.2016 a 15.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 435/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Daniella Rego Trindade de Medeiros Leite, matrícula nº 13010, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 319 de 19.04.2016, no período de 15.04.2016 a 12.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 436/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Rozângela Rodrigues da Cruz, matrícula nº 12855, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 360 de 03.04.2016, no período de 25.04.2016 a 22.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 437/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Miriam Soraya de Lima, matrícula nº 2463, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 362 de 03.05.2016, no período de 03.04.2016 a 31.07.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 438/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Mícarla Martins dos Santos Costa, matrícula nº 13045, Professor de Educação Física – Contrato Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 363 de 03.05.2016, no período de 2.04.2016 a 20.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 439/2016, 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Analany Maria Souza da Costa, matrícula nº 12010, Professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 382 de 10.05.2016, no período de 02.05.2016 a 29.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 440/2016, 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração, a servidora ANA RUTH ROCHA MACIEL, matrícula Nº 10919, no Cargo de Professora de

Língua Portuguesa, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 23/05/16, devendo retornar ao trabalho em 23/05/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
SEMAS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 022/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI – ME - OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos destinados aos Programas Socioassistenciais do SUAS. VALOR GLOBAL: 8.484,93 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) - VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

RECURSOS:

PRÓPRIOS(FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMAS/IGD/SUAS/SCFV/FONTE: 171-401; 02.074/08.244.024.2244/05.422.025.2238/44.90.52 – Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2016 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de abril de 2016.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 023/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ ARREIMATE COMERCIO DIGITAL LTDA - OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos destinados aos Programas Socioassistenciais do SUAS. VALOR GLOBAL: 3.226,57 (Três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) - VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMAS/IGD/SUAS/SCFV/FONTE: 171-401; 02.074/08.244.024.2244/05.422.025.2238/44.90.52 – Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2016 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 27 de abril de 2016.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 024/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/COMERCIAL DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E INFALHEIROS - OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos destinados aos Programas Socioassistenciais do SUAS. VALOR GLOBAL: 129,00 (Cento e vinte e nove reais) - VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

RECURSOS:

PRÓPRIOS(FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FMAS/IGD/SUAS/SCFV/FONTE:171-401;02.074/08.244.024.2244/05.422.025.2238/44.90.52 – Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2016 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteri-

ores. Parnamirim/RN, 27 de abril de 2016.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS
SEARNH**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de material médico-hospitalar destinado à UPA de Nova Esperança. Vigência: 08.04.2016 a 08.04.2017; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2015; Processo nº 305611/2015; Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Lote 23: Valor global estimado: R\$ 12.300,00 (Doze mil, trezentos reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Marcos Szuster pela empresa.

**EXTRATOS
SEMSUR**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.845.157/0001-79 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para a Execução de Serviços de Eficientização, Modernização e Implantação de Novos Pontos de Iluminação no Sistema de Iluminação Pública do Município de Parnamirim, Diversos Bairros - Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 6.878.993,23 (seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 007/2015 – DOTAÇÃO FINANCEIRA: RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA); 02.081 - Secretarias Municipal de Serviços Urbanos; 15.452.018.1063 – Manutenção, Melhoria/Reforma e Gestão do Sistema Iluminação Pública e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 12 de maio de 2016.

BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO COELHO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**RESOLUÇÃO
SESAD**

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM, em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de Julho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 453/2012 CNS, e considerando a necessidade de dotar a Comissão Intersetorial de Saúde do

Trabalhador – CIST de representação institucional, condizente com as competências estabelecidas para as comissões inter-setoriais deste colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, para o exercício de mandato permanente, com a composição de titulares e suplentes, podendo ser substituídos os membros em caso de falta de assiduidade nas reuniões, e sendo constituída da seguinte forma:

I – Titulares

Coordenador: Sandra Venceslau S. de Lima - Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde: Abraão de Souza Santos - SINDAS/RN

Secretaria Municipal de Saúde de Parnamiri: Nicelha Maria Guedes dos Santos - SESAD

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Francisco Carneiro da Silva - SINDRURAL

Sindicato dos Servidores Publico de Parnamirim: Maria Vilma Leão – SINTSERP

Sindicato dos Médicos: Pedro Raimundo de Souza - SIN-MED/RN

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Mármore, Granito e Pedras Ornamentais: Arquilis Henrique Tavares Fonseca - SINDMÁRMORE/RN

II – Suplentes

Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim: Hérico Gilberto da Silva Dias - CMS

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde: Josefa Waldenora da Costa - SINDAS/RN

Secretária Municipal de Saúde de Parnamirim: Marcelo Alves Frazão - SESAD

Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Fernando Santos da Silva - SINDRURAL

Sindicato dos Servidores Publico de Parnamirim: Veronica ligia de M. Batista - SINTSERP

Sindicato dos Médicos: Ricardo Ney Oliveira Cobucci - SIN-MED/RN

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Mármore, Granito e Pedras Ornamentais: Francisco Canindé da Silva - SIDMÁRMORE/RN

Art. 2º - Poderão ser convidados representantes de Instituições Públicas e Privadas, do Conselho Municipal de Saúde e de áreas da Secretária Municipal da Saude, com atuação respectiva a temáticas tratadas pela CIST e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inciso VI da Resolução 453 - O Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei no 8.080/90, instalará outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho de conselheiros para ações transitórias. As comissões poderão contar com integrantes não conselheiros.

ELISANGELA CARINA F. DA CÂMARA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim

Homologo a Resolução nº 002, nos termos da Quarta Diretriz, Inciso XII da Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde-CNS.

HENRIQUE EDUARDO COSTA

Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIAS
CÂMARA**

PORTARIA Nº 168/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Wsderllange Kilria de Souza Silva Marcolino, para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador - CGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 169/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pedro Henrique Pereira de Oliveira, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Sheilla Cristina Cunha de Andrade Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

PORTARIA Nº 183/2016 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das pre-

rogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Jonathan Targino Dantas, para o cargo de Assessor Jurídico de Gabinete de Vereador - AJV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Rosano Taveira da Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2016.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

Fique Sabendo

Se você tem mais de **45 anos**, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu o tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.
A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SUS+

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA